

PORTARIA Nº 248/CBMSC/2014, de 07 de julho de 2014.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE,
AGREGAR, de acordo com o inciso II § 8º do Art. 14 da
Constituição Federal, combinado com o inciso XIV § 4º do Art. 83
e Art. 86, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 05
de julho de 2014, o Bombeiro Militar:
Cabo BM Mtcl 917784-1 Hodzney Nogueira
MARCOS DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC